



Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
17/07/24  
Ass.: Erica Barroso  
mat: 3073

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA N° 520 DE 2024** Aprovado em 27/08/24

**Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão - Avante/Seropédica-RJ.**

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão - AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuênci a soberano Plenário, **INDICAR** ao Executivo Municipal **a realização de estudos para a inclusão de PSICÓLOGOS, em cada unidade escolar municipal, para acolhimento, orientação e escuta qualificada dos alunos da rede municipal de ensino.**

### **Justificativa**

As necessidades de cuidados emocionais aos alunos e aconselhamento ao corpo docente e famílias, acentuadas pela suspensão das atividades presenciais nas escolas durante a pandemia, relevem a importância dos **PSICÓLOGOS** no ambiente escolar. Neste sentido, os profissionais podem desenvolver ações com o fim de auxiliar na identificação de dificuldades de aprendizagem verificadas no retorno das aulas presenciais.

Pensando nisso, a Administração Municipal poderia incluir profissionais das áreas de **PSICOLOGIA**, em cada unidade escolar, para o acompanhamento dos impactos do isolamento na saúde física e psíquica dos estudantes. Desta forma, a inclusão dos profissionais permitiria o desenvolvimento de ações voltadas ao acolhimento dos alunos visando auxiliar a compreensão das experiências que perpassam a vida dos estudantes e suas famílias.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos para a inclusão de psicólogos, em cada unidade escolar, para acolhimento, orientação e escuta qualificada dos alunos da rede municipal de ensino.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PODER LEGISLATIVO



**Sala das Sessões, 10 de julho de 2024.**

  
**Sizenando Fernandes Paixão**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, no 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000